

ESTADO DE MATO GROSSO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA DO GARÇAS – MT - AGER BARRA - CNPJ: 27.836.166/0001-07

Portaria nº 083/2021

Em, 18 de janeiro de 2021.

“A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – **AGER BARRA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 19 da Lei Complementar 195/2016.”

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor **FERNANDO CARDOSO DE OLIVEIRA**, *fiscal titular*, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Executivo, **DANILO SANTOS LOBATO e JOICE BRITO SILVA**, *fiscais suplentes*, ocupantes do cargo comissionado de Agente de Fiscalização, para atuarem como fiscais de contratos administrativos que tenham como Contratante a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER/Barra, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Artigo 2º - Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas às ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA OLIVIECKI COIATELLI
Diretora Presidente da **AGER BARRA**